



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 055/2021

“Dispõe sobre a Progressão Vertical de Nível I para Nível II do Servidor Marcos Winícius Paludo, Advogado da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, conforme Lei Complementar nº 046/2020 e Lei Complementar nº 048/2020.”

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01 de novembro de 2021 ao Sr. Marcos Winícius Paludo, Advogado, a Progressão Vertical de Nível I para Nível II, conforme tabela- Anexo VII da Lei Complementar nº 048 de 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 18 de outubro de 2021.

Registre-se, Publica-se e afixe-se.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal